



Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e dezesseis minutos e término às dezoito horas e vinte e seis minutos, a Comissão de Financas e Orçamento - CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise dos seguintes procedimentos: Procedimento nº 008/2025, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 2/2025 - Ref. mês: dezembro/2024 - Ofício nº 68/2024 protocolizado em 28 de janeiro de 2025 e Procedimento nº 09/2024, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 2/2025 - Ref. mês: dezembro/2024 - Oficio nº 66/2024 protocolizado em 31 de janeiro de 2025. Havendo número legal, o Presidente Gilvan Antônio da Silva declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do Procedimento nº 008/2025 Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 2/2025 - Ref. mês: dezembro/2024 - Ofício nº 68/2024 protocolizado em 28 de janeiro de 2025. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2025 e fez a leitura do Parecer Contábil nº 16. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da CFO analisaram o Procedimento nº 09/2025 Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 2/2025 - Ref. mês: dezembro/2024 - Ofício nº 66/2024 protocolizado em 31 de janeiro de 2025. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2025 e fez a leitura) do Parecer Contábil nº 17. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.